PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1559 | 19/12/2025

Sumário

Executivo 2
Decretos 2
Diversos 3
Extratos 6
Portarias 7

Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.522 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro, atender às despesas obrigatórias dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

Considerando a necessidade de ajustes na Programação Orçamentária Financeira de que trata especialmente o Anexo V da Lei nº 2.591 de 12 de dezembro de 2024, face a previsão de arrecadação para o exercício de 2024.

DECRETA.

Art. 1° - Fica determinado o contingenciamento de dotações autorizadas na Lei nº 2.591 de 12 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 0,60 (sessenta centavos), nas Fontes de Recursos 2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor (R$)
688	2601	0000	05.001.002.10.302.0006.1.017	4.4.90.00.00.00	0,60
Total	0,60				

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

PORTARIA SEMECTEL Nº 11, de 19 de dezembro de 2025

Estabelece NORMAS E PROCEDIMENTOS para Renovação de matrícula E MATRÍCULA INICIAL PARA O ANO LETIVO DE 2026 NAS UNIDADES ESCOLARES CIEP 147 MUNICIPALIZADO CECÍLIO BARROS PESSOA E COLÉGIO MUNICIPAL FRANCISCO PORTO DE AGUIAR, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- O artigo 205 da Constituição Federal, que prevê a Educação como *"direito de todos e dever do Estado e da Família";*

- A Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

- A Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- A Lei Municipal nº 1.931/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação.

- O Regimento Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas e procedimentos para a realização de renovação de matrícula, matrícula inicial e transferência interna, especificamente nas seguintes Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, para o primeiro semestre do ano letivo de 2026:

I – CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa, no segmento de Ensino Fundamental II – Anos Finais;

II – Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, nos segmentos de Ensino Fundamental II – Anos Finais e Ensino Médio.

Art. 2º Para fins de reorganização da Rede Pública Municipal de Ensino, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento educacional, racionalização administrativa e garantia do direito à educação, bem como visando à adequação da oferta educacional à capacidade instalada das Unidades Escolares, à otimização dos recursos humanos, pedagógicos e estruturais e à melhoria das condições de ensino e aprendizagem, no ano letivo de 2026:

I – o Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar passará a funcionar em regime de tempo integral;

II – o CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa funcionará em regime parcial.

Art. 3º A matrícula inicial, a transferência e a renovação de matrícula de alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão ser realizadas pelo responsável legal, mediante apresentação da documentação exigida, podendo ser exigida, quando couber, autorização do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO II

DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Art. 4º A renovação de matrícula será realizada no período de **22 de dezembro de 2025 e de 05 a 07 de janeiro de 2026**.

§1º Serão renovadas as matrículas dos alunos que permanecerão na mesma Unidade Escolar em que se encontram matriculados no ano letivo de 2025.

§2º Os alunos considerados evadidos não poderão realizar a renovação de matrícula, devendo observar os procedimentos e prazos estabelecidos para a matrícula inicial.

§3º Consideram-se evadidos, para os fins desta Portaria, os alunos que deixarem de frequentar as aulas por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, após esgotadas todas as ações e registros de busca ativa.

§4º Casos excepcionais serão analisados pela Unidade Escolar, em conjunto com o Inspetor Escolar responsável.

Art. 5º O aluno que não realizar a renovação de matrícula dentro do prazo previsto perderá o direito à vaga, passando a concorrer com os novos candidatos, conforme os critérios definidos nesta Portaria.

Art. 6º Para a renovação da matrícula, deverá ser preenchido Requerimento Escolar, devidamente assinado:

I – pelo próprio aluno, quando maior de idade;

II – pelo responsável legal, quando o aluno for menor de idade.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA INICIAL

Art. 7º As matrículas iniciais serão realizadas após o encerramento do período de renovação de matrícula, observada a capacidade de atendimento de cada Unidade Escolar.

§1º Na Unidade Escolar CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa, as matrículas iniciais ocorrerão no período de **12 a 23 de janeiro de 2026**.

§2º As matrículas iniciais previstas no §1º serão efetuadas por ordem de inscrição, mediante apresentação da documentação exigida nesta Portaria.

Art. 8º No Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, caso o número de interessados em matrícula inicial seja superior ao número de vagas disponíveis, o preenchimento das vagas remanescentes será realizado por meio de sorteio público.

§1º O sorteio de que trata o caput será realizado exclusivamente se houver disponibilidade de vagas, após o encerramento da renovação de matrículas.

§2º O sorteio será regulamentado por ato administrativo próprio, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no qual constarão os critérios, prazos, forma de inscrição e demais procedimentos.

CAPÍTULO IV

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Art. 9º A matrícula ou renovação somente será efetivada mediante apresentação do Requerimento Escolar, acompanhado dos seguintes documentos:

I – original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

II – cópia do CPF;

III – cópia da Carteira de Identidade, para alunos maiores de 16 anos;

IV – cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 anos;

V – original e cópia da Carteira de Identidade do responsável legal, no caso de alunos menores de 18 anos;

VI – cópia do Certificado de Reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

VII – comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

VIII – cópia do CPF e RG dos responsáveis legais;

IX – informação do Fator RH – tipo sanguíneo;

X – duas fotos 3x4 recentes;

XI – cópia do Cartão do SUS.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula 56963

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5236/2025

Contrato nº: 143/2025

Objeto: Serviço de Locação de Ar-Condicionado

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Eventos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercer a função de 1º e 2º FISCAL DO CONTRATO nº 143/2025, firmado com a empresa: ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 19 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

1º FISCAL

Pábulla Christine da Silva Mello

Assessor II

Matrícula: 60.200

CPF: XXX.005.017-XX

2º FISCAL

Viviane Pacheco Simas

Auxiliar Administrativo

Matrícula nº:33.511

CPF: XXX.084.687-XX

Compete ao Fiscal ora designado, observado o disposto no art. 19 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução do contrato, prestando apoio técnico e operacional ao gestor, registrando no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relevantes, emitindo notificações para correções necessárias, e informando, em tempo hábil, situações que exijam providências superiores ou que possam comprometer o cumprimento do contrato. Incumbe-lhe ainda verificar o cumprimento das condições contratuais, atestar notas fiscais e documentações comprobatórias, realizar o recebimento provisório do objeto mediante termo específico, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, examinar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, comunicar prazos e marcos contratuais importantes, participar da atualização do relatório de riscos e auxiliar o gestor na avaliação de desempenho.

A fiscalização contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021.

O(a) servidor(a) designado(a) declara ciência de suas atribuições e responsabilidades, conforme assinatura aposta ao final deste termo.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Thiago Felix dos Santos

Secretário de Governo e Eventos

Mat. 56.727

Cientes,

Pábulla Christine da Silva Mello

Assessor II

Matrícula: 60.200

CPF: XXX.005.017-XX

Viviane Pacheco Simas

Auxiliar Administrativo

Matrícula nº:33.511

CPF: XXX.084.687-XX

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 5236/2025

Contrato nº 143/2025

Objeto: Serviço de Locação de Ar-Condicionado

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Eventos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 143/2025, firmado com a empresa ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 18 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

Iago dos Santos Ribeiro

Cargo: Assessor IV

Matrícula: 56.089

CPF: XXX.317.967-XX

Compete ao Gestor ora designado, observado o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, coordenar e supervisionar a execução do contrato, assegurando a integração das atividades dos fiscais e a regularidade da execução. Incumbe-lhe acompanhar os registros realizados, adotar as providências cabíveis ou encaminhar à autoridade superior os casos que extrapolem sua competência. Deve zelar pela manutenção das condições de habilitação da contratada, consolidar o histórico do contrato, coordenar os atos preparatórios e finais da execução, atualizar o relatório de riscos, avaliar o desempenho da contratada e promover o recebimento definitivo do objeto. Quando necessário, deverá também adotar as providências pertinentes à responsabilização da contratada, sempre em conformidade com a legislação vigente.

A gestão contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021.

O(a) servidor(a) designado(a) declara ciência de suas atribuições, obrigações e responsabilidades legais, conforme assinatura aposta neste termo.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Thiago Felix dos Santos

Secretário de Governo e Eventos

Matrícula n.º: 56.727

Iago dos Santos Ribeiro

Assessor IV

Matrícula n.º: 56.089

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024 DO CONSANE - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

PROCESSO N° 5236/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para locação de aparelhos de ar-condicionado, por adesão a Ata de Registro de Preços n° 010/2024 do Consórcio Regional de Saneamento para o uso nos equipamentos públicos e desse administrativas do Município de **Arraial do Cabo.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados á partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, por até 10 (dez) anos de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de referência para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ 1.156.656,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 138/2025

PROCESSO N° 5364/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

LOCADOR: Sra. Sílvia Janete Coutinho, Sr. Gutemberg Monteiro da Silva e o Sr. Saulo Sidney Coutinho

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de locação, o imóvel situado à Rua Walter Teixeira dos Santos, nº 125 – Lote 06, Bairro Baleia – CEP: 28930-000 – Arraial do Cabo/RJ, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização.

1.2.O presente Contrato obriga as partes contratantes e seus sucessores a respeitá-lo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 106 da Lei Federal n° 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais) perfazendo um montante anual de R$ 162.960,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

Portarias

PORTARIA Nº 4.403/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Tatiana da Silva Barcelos**, Professor Docente II "B" – NV1, matrícula nº 33.249, admitida em 14/02/2019, **Licença por motivo de Doença em Pessoa de Família**, pelo período compreendido entre 03/12/2025 e 03/04/2026, conforme processo administrativo nº 4280/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.404/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sara Roseira Barbosa**, Auxiliar de Classe, matrícula nº 70.017, admitida em 24/02/2025, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/11/2025, conforme Processo Administrativo nº 6928/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.405/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Thais Alves de Lima Félix**, Professor Docente II "A", matrícula nº 69.198, admitida em 17/02/2025, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/11/2025, conforme Processo Administrativo nº 6927/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.406/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Fernanda da Silva Gomes**, Professor Docente II "C" – NV1, matrícula nº 33.442, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 03/12/2025 e 02/03/2026, conforme processo administrativo nº 6674/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.407/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Angélica de Almeida Severo Sant'Anna Barros**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.195, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 27/11/2025 e 23/02/2026, conforme processo administrativo nº 6544/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.408/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Carmen Lúcia Pitzer de Amorim**, Inspetor de Alunos "A", NV4, matrícula nº 14.038, admitida em 22/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/11/2025 e 27/03/2026, conforme processo administrativo nº 2881/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.409/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gérson Alves da Silva, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cátia verônica Levino Motta**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12.720, admitida em 24/04/2006, ***READAPTAÇÃO***, pelo período compreendido entre 31/12/2025 e 28/06/2026, conforme Processo Administrativo nº 2620/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.410/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Márcia Cristina Mendonça Teixeira**, Professor Docente II "C" – NV6, matrícula nº 8.287, admitida em 20/02/1995, ***READAPTAÇÃO***, pelo período compreendido entre 04/12/2025 e 31/05/2026, conforme Processo Administrativo nº 3757/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.411/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreira, inscrito no CRM.:***

RESOLVE:

Conceder a servidora **Catarina Marta Lima Nery**, Merendeira – NV4, matrícula nº 11.434, admitida em 08/11/2004, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 23/12/2025 e 23/06/2026, conforme Processo Administrativo nº 3634/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.413/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

REVOGAR os termos das Portarias nº 4.319/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.414/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gerson Alves da Silva, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jéssica Oliveira dos Santos Silva**, Professor Docente II "A", matrícula nº 33.518, admitida em 10/02/2020, ***READAPTAÇÃO***, pelo período compreendido entre 31/12/2025 e 28/06/2026, conforme Processo Administrativo nº 3613/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.415/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maria José Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.470, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/12/2025 e 15/03/2026, conforme processo administrativo nº 1611/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.416/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Luthiana Guimarães Maurício Cardozo**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.220, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 07/12/2025 e 06/04/2026, conforme processo administrativo nº 1294/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.417/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Paola Silva Soares Medeiros**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.529, admitida em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/09/2025 e 21/03/2026, conforme processo administrativo nº 3211/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal